



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 295/2025

Manifesta aplauso ao Policial Militar Wesley de Moraes, conhecido como Cabo PM Moraes, por ter sido escolhido como “Ocorrência Destaque do mês de Agosto de 2025” na 2ª Cia PM de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que, no dia 21 de agosto de 2025, a equipe composta pela Cabo PM Casimiro e pelo Cabo PM Moraes, receberam informações de que dois indivíduos haviam se dirigido a um condomínio localizado no bairro Jardim Batagin, sendo que um deles se apresentou como Delegado da Polícia Federal e afirmou que precisava adentrar ao local para buscar uma pessoa;

CONSIDERANDO que, por questões de segurança, o acesso não foi autorizado pela empresa de vigilância responsável e, de posse das informações, os policiais iniciaram patrulhamento, visualizando nas proximidades um veículo Fiat/Fastback, cor vermelha, oriundo do município de São Caetano do Sul/SP;

CONSIDERANDO que, diante dos recentes episódios na área de atuação do Batalhão, em que indivíduos se deslocam da Capital até a cidade de Americana para a prática de ilícitos em condomínios residenciais, a equipe realizou a abordagem, sendo que, durante busca pessoal e veicular, nada de ilícito foi localizado;

CONSIDERANDO que, ao serem questionados, um dos indivíduos se identificou como Delegado Federal do Meio Ambiente, apresentando uma identidade funcional aparentemente falsa, além de portar uma carteira com distintivo da Polícia Federal, cuja autenticidade não pôde ser confirmada após consulta via COPOM;

CONSIDERANDO que, entre os documentos apresentados, havia também um registro de arma de fogo da marca Taurus, igualmente sem retorno de dados válidos após pesquisa;

CONSIDERANDO que, diante dos fatos, ambos os indivíduos foram conduzidos ao Distrito Policial, onde foi lavrado boletim de ocorrência pelos crimes de uso de documento falso e usurpação de função pública, permanecendo os envolvidos presos à disposição da justiça; e



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que suas ações refletem o compromisso com a segurança pública e engrandecem o nome da Polícia Militar, elevando a confiança da sociedade na instituição.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Policial Militar Wesley de Moraes, pertencente a 2ª Companhia de Policiamento Militar do Estado de São Paulo, pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de setembro de 2025.

Cabo Dorigon
Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D60GKU64XVJ67CHA> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D60G-KU64-XVJ6-7CHA

